

PARECER Nº 012/2020.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei nº 017/2020, de 24 de novembro de 2020

AUTOR: Poder Executivo

PARECER: Com (), Sem () apresentação de emendas

EMENTA: “AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A PROTESTAR AS CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA CORRESPONDENTE AOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE MADALENA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

RELATOR: RAIMUNDO DARLAN CASSIANO DA SILVA

RELATÓRIO

Trata-se do **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 017 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2019**, de autoria do Executivo Municipal que **“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A PROTESTAR AS CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA CORRESPONDENTE AOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE MADALENA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

Na mensagem do executivo e no texto do referido projeto de lei estão dispostos os objetivos da presente proposta.

É O QUE CABE RELATAR.

PARECER

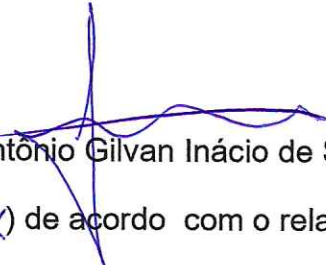
E matéria de interesse local, obedece à técnica legislativa, não há vício de iniciativa, não se vislumbrando inconstitucionalidade ou ilegalidade na presente proposição.

Desta forma, não existindo óbices no âmbito do que nos cabe analisar, manifesta-se este Relator pelo encaminhamento da matéria para apreciação e deliberação do plenário, quanto ao seu mérito.

Sala das Comissões, em 15 de dezembro de 2020.


Raimundo Darlan Cassiano da Silva

Relator


Antônio Gilvan Inácio de Sales - Presidente

de acordo com o relatório - contra o relatório


Maria Alba Gomes Pereira - Vogal

de acordo com o relatório - contra o relatório